

IDENTIDADE

Prazo para análise de patentes pode levar mais de 5 anos no Brasil

Atualmente, o tempo médio de espera para análise e proferecimento de patentes no Brasil é de 5,1 anos, a partir do pedido de exame. A estimativa é do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Segundo o diretor da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), Paulo Parente, o sistema de patentes é um importante mecanismo para o fomento da inovação no país. Enquanto aguardam a análise, as empresas se sentem desamparadas sem a devida proteção à propriedade intelectual.

“Sem dúvidas, a longa espera torna o país pouco atrativo e desinteressante aos investidores externos e internos, que não podem fazer investimentos incertos em tão longo prazo. E a dinâmica do mundo moderno faz com que o que há de inovador sete anos atrás não seja mais na atualidade.”

O advogado Pedro Lacerda, mestrando em Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação pela Universidade de Brasília, explica que a longa

espera para o registro de patentes pode prejudicar a competitividade da economia nacional.

“Investimentos e patentes estrangeiras perdem o interesse de entrar no Brasil. Projetos que poderiam gerar mais riqueza, mais empregos e até mesmo uma maior contribuição ao fisco brasileiro são pausados simplesmente porque não existe uma viabilidade de propriedade intelectual no Brasil para se operar com segurança jurídica.”

Apesar de ser um prazo extenso, o diretor da ABPI afirma que esse tempo já foi muito maior. “A diretoria de patentes lançou em 2019 o plano de combate ao backlog, que se iniciou com 147.743 pedidos pendentes de análise. E hoje, quase três anos depois, possui um backlog de 20.729 pedidos pendentes. Ou seja, houve uma redução de 86%.”

Segundo ele, a redução dos pedidos de patentes pendentes de análise foi possível por meio de estratégias específicas, como o aproveitamento de exames realizados por autoridades es-

trangeiras, no caso de patentes internacionais.

Autonomia financeira do INPI

O INPI é uma autarquia que gera recursos próprios por meio de serviços de registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, concessões de patentes e averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. No entanto, grande parcela dos valores arrecadados vai para os cofres públicos e uma parte menor é aplicada no INPI.

No início de 2022, o Congresso anunciou um corte de 50% no orçamento do instituto, passando de R\$ 70 milhões para R\$ 34 milhões. “Isso com certeza vai contribuir para uma lentificação no processo das análises, uma maior espera para o registro de patentes. E tal situação gera efeitos econômicos em grande escala”, avalia o advogado Pedro Lacerda.

O diretor da ABPI, Paulo Pa-



rente, defende a autonomia financeira do INPI para aprimorar os investimentos em tecnologia e recursos humanos.

“O INPI auferiu receitas acumuladas de R\$ 2.443.540.615,12 e executou despesas no valor de R\$ 1.882.212.875,30, na apuração do período situado entre 2016 e 2021. Sem dúvidas, o INPI por si só seria capaz de aprimorar significativamente o serviço através de suas receitas”, destaca Parente.

Em setembro de 2021, a ABPI entrou com uma ação civil pública na Justiça Federal, para que o INPI pudesse ter autonomia financeira e administrativa. Em abril de 2022, o juízo da 31ª Vara Federal do Rio de Janeiro julgou parcialmente procedentes os pedidos

da ABPI e determinou que o INPI apresentasse, no prazo de 90 dias, um relatório com diagnóstico atualizado e detalhado sobre o seu funcionamento e seus principais pontos de ineficiência.

No mesmo prazo, a autarquia também precisaria apresentar a relação de medidas a serem adotadas, o planejamento adequado para os anos de 2022 a 2024 e a respectiva previsão orçamentária. Mas a União e o INPI recorreram da sentença, que agora aguarda julgamento no Tribunal Regional da Segunda Região.

“Esperamos que isso ocorra logo, porque o sistema de propriedade inicial precisa que o INPI e a União entendam a sua importância estratégica para o país e que, de alguma maneira,

o INPI tenha finalmente a sua autonomia financeira”, afirma o diretor da ABPI.

Nossa equipe entrou em contato com o INPI, mas não houve pronunciamento até o fechamento desta reportagem.

Congresso da ABPI

Nos dias 22 e 23 de agosto, a ABPI promove o 42º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual. O evento acontece de maneira híbrida, presencialmente em São Paulo e remotamente pela web.

A temática deste ano é “Inovação e Sociedade 5.0”, conceito que promete reposicionar as tecnologias em benefício das pessoas. O Congresso da ABPI pretende discutir como a propriedade intelectual vai atuar diante desse novo conceito.

Fonte: Brasil 61

CICLISMO

Levantamento do Detran.SP aponta queda de 13,8% nas mortes em acidentes com bicicletas no Estado

Na última sexta-feira, 19 de agosto, data em que se comemorou o Dia Nacional do Ciclista, um levantamento realizado pelo sistema Infosiga do Respeito à Vida, programa do Governo de São Paulo gerenciado pelo Detran.SP, mostra que houve uma queda no número de mortes de ocupantes de bicicletas no Estado.

Na comparação entre os meses de janeiro a julho de 2019 e o mesmo período de 2022, a redução nos óbitos de ciclistas no território paulista foi de 13,8%, caindo de 218 para 188. Também se verifica diminuição nos acidentes fatais com bicicleta na Região Metropolitana de São Paulo, que registrou 47 óbitos nos sete primeiros meses de 2019 e 44 até julho deste ano, uma queda de 6,4%.

O ciclismo está entre as modalidades mais apropriadas na prevenção e tratamento de doenças como hipertensão, colesterol alto, infarto do miocárdio, dentre outras, graças à melhoria que promove no condicionamento físico e na capacidade cardiorrespiratória. “O Dia do Ciclista é importante para promover

o uso da bicicleta, um meio de transporte sustentável e viável. A data é, ainda, um convite a todos para que façam uma reflexão profunda das atitudes que cada um toma diariamente e, diante disso, um marco da busca incessante para tornarmos o trânsito de nosso País mais seguro”, afirma Neto Mascellani, diretor-presidente do Detran.SP.

Hierarquia a ser respeitada De acordo com Ricardo Neres Machado, diretor-geral da Ciclocidade (Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo), apesar de os números apontarem queda nos óbitos em acidentes de trânsito envolvendo bicicletas no Estado, pedalar em áreas urbanas, principalmente na capital paulista, ainda está longe de ser seguro. “O ciclista pode e deve ocupar a pista, mas a impressão muitas vezes é de que somos obstáculos no caminho dos veículos motorizados”, afirma. Para ele, há uma hierarquia a ser respeitada no trânsito. “O maior protege o menor, e nenhuma pessoa deveria estar habilitada a dirigir sem plena consciência disso.



Esses pontos não só vão trazer mais segurança aos ciclistas como também vão estimular novas pessoas a pedalar em São Paulo.”

Acostumado a utilizar a bicicleta na capital paulista

diariamente, tanto para ir e voltar do trabalho como para atividades como a ida ao supermercado ou à farmácia, o bancário Rafael Bertola, de 45 anos, acredita que é necessária uma maior conscientização

dos motoristas para que entendam o porquê de circularem com velocidade reduzida no perímetro urbano, além da importância de abrir uma distância de pelo menos 1,5 m do ciclista em uma ultrapassagem.

“E para os ciclistas, o mesmo, pois vejo muitos entregadores de bicicleta que andam na contramão, em cima de calçadas... Acho importante que todos se respeitem.”

A cozinheira Lígia Moreira Garcez Pacheco, de 32 anos, que também utiliza a bicicleta para ir trabalhar e outras atividades diárias na cidade de São Paulo, concorda que um dos maiores problemas para os ciclistas é a falta de preparo dos motoristas para seguir as leis de trânsito, além da falta de respeito à vida de ciclistas e pedestres. “Para que haja uma melhora efetiva na segurança do ciclista, o primordial são leis mais rígidas, melhor educação dos motoristas e maior zelo da comunidade com quem pedala”, opina.

Homenagem

A data de 19 de agosto foi estabelecida como Dia Nacional do Ciclista em memória ao ciclista brasileiro Pedro Davison, de 25 anos, que foi atropelado em 2006 enquanto pedalava no Eixo Sul. Em novembro de 2017, por meio da Lei Federal 13.508, a data foi oficializada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales.

ERRATA – Processo nº 188/2.022, Pregão Eletrônico nº 58/2.022.

Objeto: “Aquisição de Materiais Esportivos, Recreativos e de Educação Física para atender as necessidades do ano de 2022, da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, conforme ANEXO I, por tempo determinado. Em publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Página 443, Sessão I em 20/08/2.022, Diário Oficial Municipal, Página 26 em 22/08/2.022, Jornal a Cidade de Votuporanga, Página 04 em 20/08/2.022, Jornal Folha Regional, Página 2b em 20/08/2.022, ONDE SE LÊ: “Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Manutenção de todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação, forma parcelada, conforme ANEXO I, por tempo determinado.” LEIA-SE: “Aquisição de Materiais Esportivos, Recreativos e de Educação Física para atender as necessidades do ano de 2022, da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, conforme ANEXO I, por tempo determinado.”

CONSRJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito a Rua cinco, nº. 2.266 – Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro Chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Ratificação da 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público; II) Abertura de Concurso Público; III) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2023; IV) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2023; V) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanches; Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dolcinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Américo Ribeiro do Nascimento; Município de Jales, representado pelo Prefeito e Presidente do CONSRJ Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Marinópolis, representado pelo Prefeito Senhor Evaldo Ribeiro; Município de Mesópolis, representado pelo Prefeito Senhor José Carlos da Silva; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Pontalinda, representado pelo Prefeito Senhor Sisínio de Oliveira Leão; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santana da Ponte Pensa, representado pelo Prefeito Senhor Vagner Hernandes; Município de São Francisco, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Oliveira Baptista; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito e Vice Presidente do CONSRJ Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também: o Chefe de Gabinete o Senhor Carlos Eduardo do E. Santo representado o Município de Santa Salete; o Diretor Administrativo do CONSRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos. Passou a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, que cumprimentou os presentes e também agradeceu pela participação, e prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I-) Ratificação da 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a palavra ao Assessor Jurídico do CONSRJ Dr. João Alberto Robles, que explanou sobre a necessidade da ratificação por essa Assembleia Geral de Prefeitos sobre a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público, especialmente na Resolução nº. 01/2012 de 20 de novembro de 2012 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSRJ, que após ter sido aprovada pelas dezesseis Câmaras Legislativas dos municípios que integram o CONSRJ, onde se ratificou os Termos do Contrato de Consórcio Público aprovando a Resolução nº. 01/2022 de 24 de abril de 2022, que dispõe sobre criação, alteração de cargos, adequação da grade salarial e dá outras providências, que depois de sancionada pelos Senhores Prefeitos foram devidamente enviadas cópias das Leis Municipais a este Consórcio. O Senhor Presidente então colocou em discussão e votação a ratificação do Contrato de Consórcio Público, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta II-) Abertura de Concurso Público, passando a palavra ao Diretor Administrativo do CONSRJ Senhor José Roberto Pietrobom que prosseguiu realizando a leitura do Projeto de Ato nº. 02/2022 que autoriza a abertura de processo seletivo na modalidade de Concurso Público para preenchimento de vagas permanentes no CONSRJ, que dispõe das seguintes vagas: 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social, 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) vaga para o cargo de Controlador de Acesso ao Público, 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro Padrão, 01 (uma) vaga para o cargo de Escriturário, 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista, 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Farmácia, 06 (seis) vagas para o cargo de e Técnico de Enfermagem, 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, 01 (uma) vaga para o cargo de Telefonista, e 01 (uma) vaga para o

cargo de Terapeuta Ocupacional, totalizando 20 (vinte) vagas com cadastro de reserva. O Senhor Presidente então colocou em discussão e votação o Ato nº. 02/2022, que autoriza a abertura do processo seletivo na modalidade Concurso Público, que foi aprovado por unanimidade. Passando para o terceiro item da pauta III-) Discussão do Plano de Trabalho para o exercício de 2023, passando a palavra para o Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom realizou a apresentação e leitura do Plano de Trabalho do CONSRJ para o exercício de 2023. Após a apresentação do Plano de Trabalho, passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças Senhora Tatiane Falco Oliveira, que agradeceu a presença de todos e prosseguiu com o quarto item da pauta IV-) Aprovação do Orçamento Anual para o exercício 2023, com a exposição de Planilhas de Custos, onde demonstra os custos Sociais e Trabalhistas; Demonstrativos das Despesas Gerais e Administrativas, Custo dos Médicos do SAMU 192 e UPA 24h; Os prefeitos solicitaram para que Tatiane continuasse a apresentação do Orçamento quando discorreu explanando sobre o custo total da UPA 24h Regional de Jales; SAMU 192 Regional de Jales; Centro de Diagnóstico Regional Jales; C.E.O. – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales; CAPS I Regional Jales; CAPS I Regional Urânia e CAPS 1 Regional Palmeira D' Oeste. Tatiane continua explanando sobre os Custos da Psiquiatria, Oftalmologia, Infectologia, Ultrassonografia, Serviços Auxiliares de Diagnóstico, Endoscopia Digestiva, Mamografia, Radiografia Panorâmica Extra Bucal, Serviços de Raios-X, Recursos Humanos e Capacitação, Investimentos Patrimoniais. Após explanar sobre os Custos Tatiane passa os Demonstrativos das Origens das Receitas, Demonstrativos do Rateio aos Municípios Consorciados, e Demonstrativos das Variações entre os exercícios de 2022 e 2023. Tatiane dá por encerrada sua apresentação e passa a palavra para o Presidente Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira que coloca o orçamento para o exercício de 2023 para aprovação, os prefeitos discutem entre si esclarecem dúvidas e após por unanimidade aprovam o Orçamento do CONSRJ para o exercício de 2023, onde estima Receitas e Fixa as Despesas em R\$ 22.157.320,00 (vinte e dois milhões cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais); Ato continuo passou para o último item da pauta: V) Outros assuntos de interesse geral; O Diretor Administrativo do CONSRJ Senhor José Roberto Pietrobom, solicitou a palavra e prosseguiu compartilhando com os presentes sobre as recentes aquisições de 01 Aparelho de Raio-X Digital e 01 Aparelho de Endoscopia, por meio da Prefeitura Municipal de Jales através de Recursos Próprios do Município de Jales, que serão cedidos para uso do CONSRJ, nos setores da UPA 24h Regional e Centro de Diagnóstico Regional de Jales assim respectivamente, aproveitou ainda para agradecer ao Presidente do CONSRJ e Prefeito do Município de Jales o Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira pelo empenho, dedicação de sempre com o Consórcio, e finalizou solicitando uma salva de palmas. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu o carinho e as palmas, e enfatizou sobre a importância de investimento nos diversos setores da Saúde Regional, bem como agradeceu a força e companheirismo dos demais membros da Assembleia de Prefeitos e que as conquistas são frutos da união e do esforço de todos. Em seguida a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSRJ, Senhora Tatiane Falco Oliveira solicitou a palavra, e prosseguiu expondo sobre a necessidade da aquisição de 01 (um) Servidor de Informática completo, para instalação na UPA 24h Regional de Jales, que é de extrema importância e indispensável para operacionalização do novo aparelho de Raio-X Digital que em breve estará sendo instalado em nossa UPA; prosseguiu apresentando planilhas com o custo/despesa dos últimos doze meses em insumos e serviços de manutenção com o aparelho de Raio-X que dispomos atualmente na Unidade, e que notoriamente justifica o dispêndio com investimento do Servidor. Finalizou sobre a intenção que o Consórcio tem em realização a aquisição do Servidor com Recursos Próprios do CONSRJ, sendo esse recurso à economia financeira de exercícios anteriores, o que não impactaria no valor a ratear entre os consorciados. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas as dúvidas, assim o Senhor Presidente então colocou em votação a autorização da aquisição de 01 (um) Servidor de Informática para instalação na UPA 24H Regional de Jales, que foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Diretor Administrativo Senhor José Roberto Pietrobom, prosseguiu expondo ao conhecimento dos presentes sobre a P.L. 2564/2020 sobre o Piso da Enfermagem, que recentemente foi sancionada pelo Presidente da República; solicito da Diretora de Planejamento e Finanças do CONSRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que explanasse sobre o impacto gerado com a implantação da P.L. no CONSRJ, que prosseguiu distribuindo aos presentes gráficos com o impacto financeiro com a implantação do Piso da Enfermagem, regida pela P.L. 2564/2020, que resultaria no impacto geral de 47% (quarenta e sete por cento) de aumento, considerando as quantidades de profissionais que dispomos no Consórcio sendo: 20 (vinte) Enfermeiros, e 32 (trinta e dois) Técnicos de Enfermagem, finalizada a apresentação a Sra. Tatiane deixou a palavra livre para perguntas, e após amplo debate e discussão, ficou acordado que como a P.L. 2564/2020 já é uma realidade, porém ainda muito prematura e que exige a necessidade de estudos jurídicos e financeiros para a implantação nos municípios e consequentemente no Consórcio, neste momento é inviável definir ou aprovar o assunto em questão, o que poderá ser discutido na pauta da próxima reunião deste Conselho para deliberação e aprovação; Finalizou o Senhor Presidente parabenizando os profissionais pela conquista e salientou que a comemoração é coletiva tendo em vista a importância dos profissionais de enfermagem no atendimento ao paciente, e agradeceu ao Consórcio pela cautela e preocupação em trazer ao conhecimento dos membros o impacto financeiro para futura adequação e implantação. Em seguida o Senhor presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, _____ (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2022, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.**

A sessão de Pregão se dará no dia 08 de setembro de 2022, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos Envelopes e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, sito à Rua Santos n.º. 350, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3664-8780. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitação@aspasia.sp.gov.br poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 24 de agosto de 2022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

CONTRATO: 040/2018

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

OBJETO: APOSTILAMENTO ao Contrato nº 040/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA** e a Empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, resolvem constar o Apostilamento de R\$ 210.474,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais) passando o valor global para R\$ 598.648,80 (quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) em obediência ao artigo 65, 8º da Lei 8666/93 e suas alterações e desta forma fica mantidas todas as demais cláusulas do contrato.

Aspásia - SP, em 24 de agosto de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022
CONTRATO: 067/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA EPP
Endereço: Rua Antártica, nº 850 – Jardim Vitória
CEP: 17.520-130 – Marília – SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato 067/2022 o reequilíbrio econômico financeiro e a alteração da marca Accord para Geolab conforme documentos em anexo, referente ao contrato firmado entre as partes na data de 19/08/2022 nos termos previstos no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Quant/Saldo	Valor Licitado	Valor com Reequilíbrio
Sertralina 50 mg	20.020	R\$ 0,11	R\$ 0,173

Prefeitura do Município de Aspásia, em 23 de agosto de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA

Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO Nº 057/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DO 16º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2022 TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as seguintes empresas: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME e S.D. LEITE ME.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, em 22 de agosto de 2.022.

Danilo Henrique Gonçalves
Pregoeiro

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO Nº 057/2022

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DO 16º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2022 TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provierem seus legais efeitos as empresas: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME e S.D. LEITE ME.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, em 23 de agosto de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 005, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

(Suspende temporariamente a transmissão pela rede mundial de computadores (internet) das sessões camarárias do Poder Legislativo de Mesópolis)

MARIA INÉS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Considerando que serão realizadas eleições para os cargos de Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, e que estamos em período eleitoral;

Considerando que a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, em seus artigos 346 e 377, veda, para fins eleitorais, a utilização de serviços de repartições públicas, autarquias, fundações e sociedades de economia mista em qualquer âmbito, entidades mantidas ou subvencionadas pelo Poder Público, ou que realiza contrato com este;

Considerando, finalmente, que o Presidente do Poder Legislativo deve manter a perfeita ordem dos trabalhos realizados e objetivando evitar a prática, mesmo que involuntária, de qualquer infração à legislação eleitoral pertinente,

ATO:

Art. 1.º - Fica suspensa temporariamente a transmissão pela rede mundial de computadores (internet) das Sessões Camarárias do Poder Legislativo de Mesópolis, até o final do período eleitoral, extensivo, inclusive, ao Segundo Turno, caso houver.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022.

Maria Inés Ribeiro
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 22 de agosto de 2022.

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 - Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES ME
Endereço: Rua Waldemar Oliveira, nº 31 - Bairro: Distrito Roberto
Cep: 15.718-000 - Pindorama - SP
CNPJ: 22.081.394/0001-92

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DO 16º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2022 TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 23 de agosto de 2.022.

Aspásia, em 23 de agosto de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPÓSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 - Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 - Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: S.D. LEITE ME
Endereço: Rua Industrial, nº 986 - Bairro: Distrito Industrial Valdeir Ribeiro
Cep: 15.770-000 - Três Fronteiras - SP
CNPJ: 14.713.447/0001-12

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DO 16º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP NOS DIAS 09 E 10 DE SETEMBRO DE 2022 TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.811,25 (dezesseis mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 23 de agosto de 2.022.

Aspásia, em 23 de agosto de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 006, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

"Nomeia a Comissão Especial de Revisão e Adequação à Legislação vigente da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências".

MARIA INÉS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Revisão e Adequação à Legislação vigente da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Ato será composta pelos seguintes membros:

I. GEOVANI PEREIRA LOPES
II. LEONARDO ANTUNES DE SOUZA
III. MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 22 de agosto de 2022.

Maria Inés Ribeiro
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 22 de agosto de 2022.

Rua José Galice, nº1785 - Centro - CEP:15748-000 - Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

SAÚDE

Incidência de câncer de mama em pacientes jovens é a maior em dois anos, segundo Sociedade Brasileira de Mastologia

A cada ano do triênio 2020-2022, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que ocorreram 66.280 novos casos de câncer de mama no País. Apesar da maior probabilidade da doença atingir mulheres acima dos 50 anos, um dado da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) chama a atenção: o aumento da incidência de câncer de mama entre mulheres mais jovens (antes dos 35 anos de idade).

De acordo com a entidade, nos últimos dois anos, a ocorrência da doença em mulheres com menos de 35 anos representou 5% do número total de casos. Historicamente, o câncer de mama era identificado em apenas 2% em mulheres abaixo dos 35 anos.

A médica Maria Cristina Figueroa Magalhães explica que existem alguns fatores de risco que podem estar relacionados a esse aumento observado. "Eles têm relação com o estilo de vida das pessoas, como menor número de filhos ou pela opção de não gerar, gestação mais tardia (após os 30 anos de idade), o sedentarismo, a obesidade e uma alimentação inadequada associados a uma rotina estressante", esclarece.

A especialista alerta ainda que os tumores mais agressivos são mais frequentes em pacientes mais jovens, justamente por estarem fora do grupo de ras-



tratamento mais frequente -- a partir de 40 anos. Ou seja, quando o câncer é diagnosticado, já está em estágio mais avançado, diferentemente daqueles identificados nas mulheres que mantêm uma rotina de exames de rastreamento.

Prevenção e tratamento

A prevenção do câncer de mama pode ser feita por meio da adoção de um estilo de vida mais saudável e realização periódica da mamografia. A recomendação da Sociedade Brasileira

de Mastologia é que o exame seja feito anualmente para mulheres a partir dos 40 anos com risco habitual e a partir dos 25 - 30 anos para mulheres de alto risco.

Já o tratamento para a doença depende da fase em que ela se encontra, do tipo de tumor, da idade da paciente, entre outros fatores. Dentre as opções terapêuticas, o medicamento biológico trastuzumabe tem sido a base de tratamento nas chamadas terapias alvo, em com-

inação com a quimioterapia, nos casos de neoplasias com expressão da proteína HER2.

"Os biomedicamentos têm demonstrado segurança e eficácia nos tratamentos de câncer de mama, inibindo a multiplicação das células tumorais e preservando os tecidos saudáveis. Além de ampliar o acesso aos tratamentos biológicos, os biossimilares apresentam perspectivas muito positivas para as pacientes", finaliza Maria Cristina Figueroa Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO LICITATÓRIO 037/22
CONVITE 006/22

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços como limpeza de vias públicas, limpeza e conservação de praças e parques públicos, limpeza em terrenos baldios com roçada e capina, pintura de guias de vias públicas e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de agosto de 2022.

MARCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

Processo	Nº. 037/2022
Convite	Nº. 006/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS COM ROÇADA E CAPINA, PINTURA DE GUIAS DE VIAS PÚBLICAS
Empresa Vencedora	CARLOS FERREIRA BRITO LTDA ME
Valor	R\$161.000,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL REAIS)
Vigência	22 DE AGOSTO DE 2022 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de agosto de 2022.

ENTREVISTA

Período eleitoral: o que eleitores e candidatos podem e o que não podem fazer

O período eleitoral no Brasil começou oficialmente no dia 16 de agosto e, com ele, algumas regras devem ser seguidas por eleitores e candidatos. Há diferença entre o que é permitido na pré-campanha, no início das propagandas eleitorais e no dia da votação. Alguns atos configuram crime eleitoral e todos devem estar atentos.

Em entrevista ao Portal Brasil 61, o advogado especialista em direito eleitoral e administrativo, Alexandre Rollo, explica sobre o que eleitores e candidatos podem ou não fazer até o dia do pleito.

Confira a entrevista

Brasil 61: A campanha começou oficialmente. O que é permitido a partir de agora?

Alexandre Rollo: A partir do dia 16 começou a propaganda eleitoral propriamente dita e, portanto, começaram oficialmente as campanhas eleitorais. A grande diferença entre o período anterior e agora é que o período anterior era de pré-campanha e não havia possibilidade do pedido explícito de votos. A partir do dia 16, já é campanha oficial e permitido o pedido explícito de voto. Dentro da propaganda eleitoral várias formas são possíveis. O can-



didato pode fazer propaganda por meio de material impresso, pode colocar adesivo no carro e na casa das pessoas, pode fazer propaganda por meio de caminhadas, carreatas, passeatas, comícios, debates também são

possíveis. É possível a propaganda eleitoral na internet, nos sites, redes sociais, impulsionamento de conteúdos na internet. Mas algumas coisas não são possíveis, como por exemplo a divulgação de fake news, da

desinformação, discurso de ódio, ataques na internet. Isso tudo é proibido pela legislação eleitoral, além de ser proibido também o exercício da propaganda nos chamados 'bens de uso comum', que são farmá-

cias, lojas, postos de gasolina, templos religiosos, shopping e teatro. Dentro dessas localidades, é proibida a realização de propaganda eleitoral.

Brasil 61: Quais os cuidados o eleitor precisa ter no dia da votação? Pode ir com a camisa do candidato, por exemplo? E o que não pode?

Alexandre Rollo: No dia da eleição, é possível a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor. Portanto, o eleitor pode, sim, votar com uma camiseta de candidato, pode votar com adesivo do seu candidato preferido na roupa, mas não pode ficar nas imediações da escola. Tem que exercer o direito de voto e se retirar do local. No dia da eleição também não é possível aglomeração de pessoas e nem manifestações coletivas. Isso é proibido, como a boca de urna, que, inclusive, é crime eleitoral. Postagens novas na internet contendo propaganda eleitoral, no dia da eleição, configuram crime eleitoral.

Brasil 61: Existem diferenças entre o que é permitido no rádio, na TV, na internet? Quais as especificidades dessas regras?

Alexandre Rollo: A propa-

ganda eleitoral no rádio e na televisão é permitida somente no horário eleitoral gratuito. Não é possível, por exemplo, o candidato comprar espaço no rádio e na televisão. Já na internet, as tarefas são totalmente diferentes. É possível realizar propaganda eleitoral através de site. O candidato pode ter site, pode fazer propaganda no seu blog, nas redes sociais. É possível fazer impulsionamento de conteúdos na internet. Mas, na internet, não é possível desinformação e discursos de ódio em geral.

Brasil 61: O que o eleitor deve observar, por exemplo, se receber uma mensagem por whatsapp de um candidato? É permitido?

Alexandre Rollo: É possível o envio de mensagens instantâneas pelo candidato ao eleitor com pedido de voto, ou seja, whatsapp é uma ferramenta que pode ser utilizada pelo candidato. O que o eleitor tem direito é de responder a essa mensagem pedindo o seu cadastramento. O candidato é obrigado a fazer o cadastramento para o eleitor que não queira mais receber essa mensagem e não continuar incomodando.

Fonte: Brasil 61

ABASTECIMENTO EM JALES

Prefeito, secretário de Estado de Governo e equipe da Sabesp inauguram novo reservatório de água com capacidade de 1 milhão de litros

O prefeito Luis Henrique Moreira e a primeira-dama Alziane Rossafa Moreira, a vice Marynilda Cavenaghi, o secretário de Estado de Governo, Marcos Penido, o diretor dos Sistemas Regionais da Sabesp, Antonio Carlos Teixeira, o superintendente da companhia, Antônio Rodrigues da Grela Filho - o Dalua, o gerente regional da concessionária, Gilmar Rodrigues de Jesus, colaboradores da empresa, prefeitos e vice-prefeitos da região, presidente da Câmara Municipal de Jales, Bismark Kuwakino, vereadores, secretários e servidores municipais, alunos do 5º Ano C da E.M. Alberto Gandur 2 e profissionais da imprensa prestigiaram a cerimônia de inauguração do novo Centro de Reserva CR2 da Sabesp, instalado na Marginal Ayrton Senna da Silva, no Distrito Industrial III, na tarde de sexta-feira, dia 19.

O reservatório metálico apoiado tem capacidade de 1 milhão de litros e garantirá o abastecimento para aproximadamente 6.000 residências em diversos bairros do município. De acordo com o superintendente da companhia, Antônio Rodrigues da Grela Filho - o Dalua, somando as obras complementares que incluíram a construção de bases, instalações hidráulicas e elétricas, o projeto custou aproximadamente R\$ 1.500.000,00.

Conforme explicou o secretário estadual de Governo, Marcos Penido, "o objetivo é aumentar

a segurança no abastecimento da população. A Sabesp defende a qualidade de vida de todos nós. Esse reservatório vai garantir água de qualidade para Jales, garantir qualidade de vida e saúde e que não falte água aqui na cidade. Quando as pessoas abrem as torneiras para beber água, tomar banho, lavar roupas, devemos lembrar que a Sabesp teve muito trabalho pra chegar nesse resultado final e oferecer qualidade na água e excelência nos serviços prestados".

Dalua explicou ainda que cerca de 90% de toda a água que abastece a população de Jales atualmente é retirada do aquífero Guarani, considerado a segunda maior reserva de água subterrânea do planeta. Apesar da dimensão, devido à sua superexploração, o aquífero já apresenta sinais de rebaixamento, o que preocupa os técnicos. "Apesar de o nível estar rebaixando, o sistema de abastecimento de água em Jales consegue manter a vazão suficiente para atender toda a demanda de consumo atual".

Além do novo Centro de Reserva, o CR2, que acaba de ser inaugurado, está sendo instalado o Poço 3, na Bacia Turvo/Grande, entre Jales e Urânia, em uma área de 1.500 m². O Poço, com profundidade de 1.415 metros, já foi perfurado e a vazão do teste foi de 400 mil litros por hora. As obras complementares do local incluem um reservatório com capacidade para 500 mil litros, torres de resfriamento,



estações elevatórias de água, automação, edutor, bombas, instalações hidráulicas e elétricas.

De acordo com o gerente regional da Sabesp, Gilmar Rodrigues de Jesus, essas grandes obras, orçadas em aproximadamente R\$ 10 milhões, garantirão o abastecimento de água para Jales, Urânia e Santa Salete para os próximos vinte anos.

O diretor dos Sistemas Regionais da Sabesp, Antônio Carlos

Teixeira, o Carlão, saudou todos os servidores e colaboradores da Sabesp de Jales e frisou que "o novo reservatório é uma obra importante para o abastecimento de água em Jales, água de qualidade e que garante saúde pra população e desenvolvimento para a cidade".

O prefeito Luis Henrique Moreira parabenizou o trabalho desempenhado pela Sabesp e agradeceu a presença do secretá-



rio estadual de Governo, Marcos Penido. "Temos que parabenizar a Sabesp por este grande investimento, que vai garantir água pelos próximos vinte anos para a população jalesense e também pela construção do Poço 3, que também garantirá água por mais vinte anos para as populações de Jales, Urânia e Santa Salete. A Companhia está constantemente investindo em melhorias em prol da população, além de

desenvolver um serviço de excelência na distribuição de água potável para 100% da área urbana de Jales e no tratamento de esgoto. Sabemos e reconhecemos a grandeza e a importância de uma empresa como a Sabesp. Meus agradecimentos especiais também ao secretário de Estado, Marcos Penido, ao qual tivemos a honra de recepcioná-lo hoje para esta importante inauguração", finalizou.